



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 17/2014**

Alterações Curriculares para o  
Curso de Farmácia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013924/2013-20 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os códigos e a denominação de disciplinas para o Curso de Farmácia, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Caráter</b>
Anatomia Aplicada à Farmácia (Teórica)	Anatomia	02	-	Obrigatório
Anatomia Aplicada à Farmácia (Prática)	Anatomia	04	-	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2014.

**Prof. Eduardo Magrone**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**